TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
06/05/2024 13:00

ATA DE REUNIÃO
Reunião de Análise da Estratégia – RAE

1. IDENTIFICAÇÃO				
Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
14/03/2024	Início: 15h15	Término: 16h	Sala de Treinamento da Escola Judicial – Edifício Sede do TRT24	José Silva Barbosa

2. OBJETIVO DA REUNIÃO

1 – Resultados do Plano Estratégico do TRT24 em 2023;
2 – Revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho;
3 – Plano de Gestão 2024.

3. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	E-mail
João Marcelo Balsanelli	Desembargador do Trabalho – Presidente do TRT24	gab_joaomarcelo@trt24.jus.br
André Luís Moraes de Oliveira	Desembargador do Trabalho – Coordenador do CGOV	gab_andre_luis@trt24.jus.br
Nicanor de Araújo Lima	Desembargador do Trabalho - Vice-Coordenador do CGOV	Gab_nicanor_lima@trt24.jus.br
João de Deus Gomes de Souza	Desembargador do Trabalho	jsouza@trt24.jus.br
Flávio da Costa Higa	Juiz Auxiliar da Presidência	fhiga@trt24.jus.br
Marco Antônio de Freitas	Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande	mfreitas@trt24.jus.br
João Cândido	Juiz do Trabalho Substituto	jcandido@trt24.jus.br
Luiz Divino Ferreira	Juiz Titular da Vara do Trabalho de Rio Brilhante	lferreira@trt24.jus.br
Anna Paula da Silva Santos	Juíza Titular da Vara do Trabalho de Jardim	apssantos@trt24.jus.br
Geraldo Furtado de Araújo Neto	Juiz do Trabalho Substituto	gneto@trt24.jus.br
Cláudia Giseli Vilela Marques	Secretária Geral da Presidência	cvilela@trt24.gov.br
Maria Leonor Rocha	Secretária-Geral Judiciária	mrocha@trt24.jus.br
Alencar Minoru Izumi	Diretor-Geral	aizumi@trt24.jus.br
José Silva Barbosa	Secretário de Governança e Gestão Estratégica	jsbarbosa@trt24.jus.br
Selzo Moreira Fernandes	Secretário de Auditoria Interna	sfernandes@trt24.jus.br
Neurenes Vieira Fernandes	Chefe da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos	nvieira@trt24.jus.br

Gerson Martins de Oliveira	Secretário Administrativo	goliveira@trt24.jus.br
Cristhiano Karlo Moraes Sandim	Secretário da Escola Judicial	csandim@trt24.jus.br
Géssica Damásio Cabral	Chefe da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inovação – em substituição	gcabral@trt24.jus.br
Alexandre Rosa Camy	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações	acamy@trt24.jus.br
Levi Lara Belão	Coordenador de Apoio à Execução e à Conciliação	lbelao@trt24.jus.br
Adriano Pires de Souza	Secretário de Orçamento e Finanças	apsouza@trt24.jus.br
Alianete Rodrigues da Silva	Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisas	arsilva@trt24.jus.br
Aline de Matos Batista Fernandes	Chefe do Setor de Apoio à SGGE	abatista@trt24.jus.br
Márcia Aparecida Franchi de Santi	Assistente da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos	msanti@trt24.jus.br
Élida Martins de Oliveira Taveira	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Humano	etaveira@trt24.jus.br
Bonifácio Tsunetame Higa Junior	Chefe da Divisão de Governança de Contratações	bjunior@trt24.jus.br
Carlos Eduardo Armoa Canhete	Assessor de Integridade e Conformidade	ccanhete@trt24.jus.br
Marcela de Menezes Dória Albres	Coordenadora de Comunicação Social	malbres@trt24.jus.br

4. DISCUSSÃO DA PAUTA (registro das deliberações)

Iniciada a reunião, o Secretário de Governança e Gestão Estratégica, senhor José Silva Barbosa, apresentou a pauta, passando a palavra à Chefe da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos, Neurenes Vieira Fernandes, para tratar do tema 1 da pauta:

1 - Resultados do Plano Estratégico do TRT24 em 2023.

Considerando que muitas pessoas estavam participando da Reunião de Análise da Estratégia - RAE pela primeira vez, inicialmente a senhora Neurenes esclareceu que o Plano Estratégico do Tribunal está alinhado ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, que por sua vez está alinhado ao Plano Estratégico do Poder Judiciário; é composto pelos objetivos estratégicos, os quais tem seus resultados mensurados pelos indicadores de desempenho. Em seguida, expôs, de forma detalhada, os resultados do Plano Estratégico em 2023, parabenizou a todos pelos bons resultados no ano e enfatizou aqueles indicadores de desempenho que não atingiram a meta estabelecida, abrindo a palavra aos responsáveis das unidades para a devida justificativa e esclarecimento. Os resultados apresentados estão no link https://www.trt24.jus.br/documents/4110133/8478802/Resultados+do+Plano+Estrat%C3%A9gico+do+TRT24+%282023%29.

No objetivo estratégico de "Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais", não cumpriu a meta:

1.1. "**Índice de Eventos com Acessibilidade Comunicacional**: realizar os eventos institucionais com recursos de acessibilidade comunicacional". A meta era 85% e foi alcançado o percentual de 79%. A servidora Géssica, responsável pelo setor de sustentabilidade, em substituição, justificou que houve erro na contabilização de algumas atividades quando da confecção do relatório de sustentabilidade.

No objetivo estratégico de "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade", não cumpriu a meta:

1.2. "**Índice de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável – PLS**". A meta era obter êxito em 88% das metas do PLS e o resultado alcançado foi de 75%. A mesma servidora relatou alguns fatores que

têm dificultado a melhoria desse índice, por exemplo: as janelas do prédio sede do TRT24 têm um vidro que não contribui com a eficiência energética; os condicionadores de ar; a telefonia também tem um custo elevado. Relatou que foi solicitado a uma equipe técnica para fazer um estudo, porém em razão das demandas ainda não foi possível alavancar o projeto. Géssica relatou que outro ponto relevante seria a questão dos veículos, que têm um custo alto de manutenção. Esclareceu que o valor venal dos veículos aumentou nos últimos dois anos, consequentemente aumentou o valor das manutenções, ou seja, frota mais velha aumenta o valor das manutenções. Outro ponto está relacionado à capacitação sobre sustentabilidade: foram promovidas algumas ações, mas não o suficiente para atingir a meta.

Pediu a palavra o Des. João de Deus, o qual afirmou que com relação aos veículos, não há como simplesmente renovar a frota e pronto. Sugeriu que dentre os carros que devem ser descartados o Tribunal permaneça com dois ou três para fins de treinamento do pessoal da segurança, que atende a servidores e magistrados. Afirmou, ainda, considerar alta a exigência de meta de 100% nessa questão.

A servidora Neurenes esclareceu que o resultado do IDS é o de 2022, pois o CNJ não publicou ainda o resultado do ano de 2023. Esclareceu que o CNJ calcula o IDS de cada tribunal a partir do relatório de sustentabilidade.

No que tange ao objetivo estratégico de "Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas", o único índice que não atingiu a meta foi o de:

1.3 - "**Total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença não criminais**". A meta era de 20% e foi alcançado o percentual de 17,60%. Neurenes passou a palavra ao servidor Levi, Diretor da Coordenadoria de Apoio à Execução e à Conciliação, para esclarecimentos. Levi relatou que, "na verdade, está sendo feito um levantamento para tentar entender o porquê de o Tribunal não ter alcançado a pontuação máxima. É difícil responder de forma objetiva, porque, hoje em dia, no painel não há como relacionar os processos que o CNJ considerou para essa meta, mas está em desenvolvimento pela TIC uma ferramenta de BI para que o Tribunal consiga relacionar esses processos, ou seja, identificar aqueles que o CNJ considerou e aqueles que não considerou para essa meta. Para assim, conseguir verificar se a meta realmente não foi atingida ou se foi um erro de lançamento. Já está muito perto, porém hoje não há como mensurar realmente se a meta não foi alcançada ou se foi até um erro de lançamento no Datajud."

No que tange ao objetivo estratégico de "Garantir a duração razoável do processo", os índices que não atingiram suas metas foram:

1.4. **"Índice de Atendimento à Demanda"** – **1º grau**: "Percentual de unidades judiciárias de 1º grau com Índice de Atendimento à Demanda igual ou maior que 100%" e, **"Índice de Atendimento à Demanda – 2º grau**": percentual de unidades judiciárias de 2º grau com Índice de Atendimento à Demanda igual ou maior que 100%". As respectivas metas não foram atingidas. O servidor Levi pontuou que o não atingimento desse item se deu principalmente por causa dos núcleos de justiça 4.0, que foram criados no mesmo ano de 2023 e não tiveram tempo hábil para solucionar em poucos meses os processos que entraram. Isso fez com que algumas dessas unidades não atingissem 100%, o que levou o Tribunal a não pontuar. Esclareceu "que nesse item só pontuam as unidades judiciárias do Tribunal que tem um índice de atendimento à demanda igual ou superior a 100%. Então, se tem 10 unidades judiciárias e três não obtiveram o Índice de Atendimento à Demanda de 100%, o resultado será um percentual de 70% de unidades que atingiram. Por tudo isso, é importante acompanhar a produtividade de cada unidade judiciária."

Em continuidade, Neurenes falou do objetivo estratégico de Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica. Nesse objetivo há três indicadores:

1.5. **Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos** – IPMCIJT: está em fase de desenvolvimento do projeto piloto. O servidor José Barbosa esclareceu que "esse indicador está diretamente relacionado à gestão de riscos, e deixou registrado que: "neste momento o Tribunal está passando por uma Auditoria do CSJT; foi feita uma RDI que já foi respondida. Emitirão um diagnóstico para analisar os resultados e a estrutura dos tribunais em relação à gestão de riscos. É sabido, historicamente, que o Tribunal tem problemas com disponibilidade de servidores, não há quantidade de

servidores para poder exercer todas as atividades. Hoje, o Tribunal não tem nenhum servidor trabalhando diretamente em relação a essa atividade gestão de riscos. Havia uma servidora lotada na Divisão de Gestão Estratégica e Projetos que saiu. Então, apesar de constar em fase de projeto piloto, está parado. Dessa forma, pode acontecer que nosso resultado em relação a auditoria do CSJT não seja bom, justamente porque não há pessoal e estrutura para desenvolver esse projeto e que possa alavancar a Gestão de Riscos, para que seja desenvolvido um plano de Gestão de Riscos para ser executado no Tribunal."

1.6. **Índice de Governança e Gestão** – IGG (apurado pelo TCU): Meta atingida. Neurenes apenas registrou que esse indicador foi alterado pelo TCU – Tribunal de Contas da União, passando a ser "iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação" e está sendo apurado nesse período.

1.7. **Índice de Produtividade Comparada da Justiça IPC-jus** (CNJ): Neurenes ressaltou considerar esse como o melhor dos indicadores, pois pondera todo o resultado que o Tribunal oferece à sociedade em relação ao que o Tribunal consome de recursos. O resultado foi de 77% e a meta era de 85%. O servidor Levi falou um pouco sobre o IPCjus e o nosso resultado. "É um índice de produtividade comparada, então ele leva em consideração basicamente quanto o Tribunal produz com os recursos que ele tem. A questão do comparado é porque não basta só que nós tenhamos bons resultados, ele faz um comparativo dos nossos resultados com os resultados dos outros Tribunais. Dessa forma, mesmo que o Tribunal eleve seus resultados, os percentuais de produtividade, não basta, pois, sempre deverá acompanhar também os resultados dos outros Tribunais. Em 2021 o resultado foi de 72%. Em 2022 foi 77%. Para melhor o entendimento: o resultado divulgado é sempre o apurado no ano anterior. Assim, o resultado publicado em 2024 será do ano de 2023. Esse resultado de ano base 2023 publicado em 2024 ainda não saiu. Foram levantados dados parciais para analisar somente o resultado do TRT24. Apurou-se que será de mais de 80%. Mas, como é sabido, é um índice comparado. Então, não há como saber se será elevada a produtividade do TRT24, pois todos (os tribunais) estão alavancando seus resultados. Em resumo, é o que se produz, considerando-se principalmente a quantidade de processo que foram baixados, com a quantidade de servidores e valores gastos."

No objetivo estratégico de "Promover a Integridade e a Transparência em Relação aos Atos de Gestão Praticados" têm-se dois indicadores:

1.8. **Índice de atendimento das determinações decorrentes das recomendações corretivas de auditorias**: o Tribunal está com 68,57% de atendimento e a meta era de 80% e, ainda,

1.9. **Índice de atendimento das determinações decorrentes das recomendações estruturantes de auditorias**: o Tribunal está com 54,84% de atendimento e a meta era 60%.

Neurenes informou que para acompanhamento das auditorias no âmbito do TRT24 foi desenvolvido um relatório em BI (https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/monitoramento-das-auditorias). Barbosa fez um breve comentário sobre assunto, disse que a situação já esteve muito pior do que isso. Relatou que no ano passado a Secretaria de Auditoria emitiu um relatório e a Presidência fez uma reunião com todos os gestores do Tribunal para regularizarem suas pendencias, constantes nesse relatório, definindo-se um prazo para atendimento, principalmente no que dizia respeito às auditorias corretivas. Apesar de se ter progredido, ainda não foram atendidas todas as recomendações. "Então, só para alertar, tem algumas unidades, que em relação ao atendimento, nem uma previsão de prazo ainda foi feito. Isso é um pouco preocupante, talvez haja a necessidade de novamente chamar essas unidades para que se possa alavancar os atendimentos das demandas de auditoria, porque é possível que recebamos uma auditoria do CSJT e, também, estamos em vias de receber uma correição."

Dentro do objetivo estratégico de "Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira", tem-se o indicador:

1.10: **Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – IEDD (despesas empenhadas)**: a meta era empenhar 98% e o Tribunal atingiu o índice de 96,52%. O servidor Adriano, Coordenador de Orçamento e Finanças, informou que o problema foram as licitações de final de ano. Relatou que houve duas licitações previstas e que não foram realizadas, esse fato impactou nas despesas empenhadas ocasionando, consequentemente, o não cumprimento da meta. O servidor Barbosa pediu a palavra e ressaltou que não sabia se é o caso das licitações citadas pelo Adriano, mas que o problema em relação

ao cumprimento dos prazos nas licitações se perpetua. São estabelecidos prazos para que as unidades administrativas encaminhem a documentação necessária para que se realize a licitação. Contando que pode haver pedido de dilação de prazo dentre outros. Assim, mesmo que a Secretaria Administrativa cobre um acompanhamento, o cumprimento desse planejamento ainda está aquém do necessário para a solução desse problema. Acredita que deve haver um reforço sobre esse problema para as unidades administrativas, destacando que "no prazo de encaminhamento dentro da licitação já está incluído o tempo necessário para envio de todos os documentos da licitação, como termo de referência entre outros. Isso, para que a licitação possa ser analisada na Assessoria Jurídica em tempo hábil para executá-la e não ficar apelando para a sorte, torcendo para que não haja recurso, pois caso isso aconteça a licitação não será executada."

No objetivo estratégico de "Incrementar o modelo de Gestão de Pessoas", o indicador que não atingiu a meta foi o de:

1.11. **Índice de execução do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas** – IEPCGP. A servidora Élida, responsável pelo Núcleo de Desenvolvimento Humano, explicou que as "ações do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas ficam praticamente restritas a esse Núcleo e ao Gabinete de Saúde e que, mesmo com quadro reduzido, das 43 ações planejadas 39 foram realizadas até dezembro; que o quadro funcional do Núcleo de Desenvolvimento Humano conta com apenas dois servidores, um dos quais trabalha quase que exclusivamente com as avaliações, pois mais de 500 servidores fazem avaliação." Esclareceu que o Núcleo secretaria alguns colegiados, apoia e participa de eventos como o que está acontecendo nessa semana, sobre "Combate à violência doméstica", dentre outras ações. A servidora destacou que foi criado o modelo de trabalho integrado, chegando até a desenvolver uma minuta que ficou sobrestada por uma decisão da administração, que avaliará uma melhor forma de trabalho. No que se refere à contratação da ginástica laboral, no âmbito do Gabinete de saúde, informou que ainda não foi realizada. Quanto ao projeto de "Mapeamento de Processos e de Identificação de Riscos do Setor de Qualidade de Vida – SQV" no Gabinete de Saúde, está atrasado também em razão da falta de servidor. O Núcleo fez a retomada da gestão por competências e infelizmente há um pequeno atraso no mapeamento das competências. Finalmente, o projeto de processos sucessórios está na sua segunda fase, que se refere aos postos gerenciais da área judiciária. Foi iniciado o último posto de trabalho da área judicial que estava pendente de execução, e, naquela data, o processo sucessório dos postos de trabalho de natureza gerencial da área judiciária já estava 100% sendo executado.

No que se refere ao objetivo estratégico de Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a Proteção de Dado, o indicador é o:

1.12. **Índice de Execução dos Projetos Previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, para o ano corrente** - IEPDTIC. O Tribunal executou 52,38% desses projetos e a meta era de 72,50%. O servidor Alexandre Camy, diretor da Secretaria de TIC, informou que isso se deu em razão de alguns projetos terem sido cancelados. Ele justificou que, devido ao fato de o Tribunal ter migrado para a nuvem, vários projetos previstos inicialmente ficaram redundantes, pois o Google fornece serviços semelhantes, que foram contratados no pacote, por exemplo: o projeto de aquisição de máquinas para o interior para a função de servidor de arquivos e uma série de outros serviços que ficariam nas Varas do Trabalho perderam o sentido, e não foram executados, pois no Google o servidor de arquivos foi para a nuvem. Foi realizada uma licitação ampliando em mais cinco vezes os links de comunicação nas áreas do interior e ainda com redundância, então, não faz sentido ter uma infraestrutura local. Outros projetos não foram realizados por questão orçamentária, adotando-se soluções de contorno viáveis. Alguns projetos não foram realizados realmente por falta de pessoal, por exemplo a equipe de segurança não conseguiu realizar um projeto de análise de riscos, porque são só três pessoas para uma série de outros projetos grandes e complexos, que tomaram mais tempo do que se imaginava. Ao todo foram 10 projetos cancelados, e isso impactou negativamente no cumprimento da meta.

Destaques positivos:

Neurenes ressaltou o excelente trabalho realizado pela equipe do Eixo Produtividade, do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, o qual resultou na melhoria de vários indicadores judiciários, dentre eles:

1.13. **“Índice de processos antigos: Julgar os processos antigos, de forma que os processos ingressados até o ano 2020 representem até 3% dos processos pendentes líquidos.”** O Tribunal conseguiu ficar com apenas 0,8% de pendentes líquidos dentre os processos que ingressaram até 2020, obtendo com isso a pontuação máxima de 50 pontos para o Prêmio CNJ de Qualidade, nesse quesito.
1.14. “**Taxa de Congestionamento Líquida (TCL)**, excluídos os processos de execução”: Reduzir em 1 ponto percentual a Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), primeiro e segundo graus, excluídos os processos de execução (Prêmio). A meta era a redução de 1% e o TRT24 obteve a redução de 7,99%, obtendo com isso também a pontuação máxima para o Prêmio CNJ de Qualidade, nesse quesito.
Encerrada a apresentação do relatório, Neurenes informou que está no site da transparência, na aba da Gestão Estratégica, a página dedicada ao monitoramento dos projetos estratégicos. Barbosa propôs que seja consignado em Ata a determinação de agendamento de duas reuniões com os gestores. Uma para tratar das questões de Auditoria e outra para tratar dos prazos para envio dos documentos das licitações, ficando assim deliberado e registrado.

2.0. Revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho. José Barbosa trouxe a informação de que a Justiça do Trabalho, através do CSJT, está em fase de revisão do seu Plano Estratégico. Como existem novas diretrizes da nova administração, ele e a Neurenes participarão de uma reunião nos dias 8 e 9 de abril, presencialmente, para tratar desses assuntos. Ressaltou que, ao final, isso impactará diretamente no Plano Estratégico dos Tribunais, havendo necessidade de realinhamentos às novas diretrizes.

3.0. Plano de Gestão 2024.
José Barbosa explanou que quando se fala em gestão estratégica, existe muita dificuldade de interpretação pelas unidades do Tribunal do que elas precisam executar em relação aos projetos estratégicos ou atender uma determinada meta em relação a um indicador. Esse fato dificulta o trabalho para ambos os lados, ficando muito difícil lograr êxito para o Tribunal como um todo, principalmente para as áreas que também tem seus planos individualizados como TIC e Secretária Administrativa, dentre outras. Então, para priorizar o que de fato a unidade necessita realizar, executar dentro do Tribunal, o Presidente, Dr. João Marcelo, apresentou o Plano de Gestão 2024, que consta do anexo II desta ata e no link https://drive.google.com/file/d/1MhtklMw1-IOPabG4RT1pct__gL6k9ghJ/view?usp=sharing, o qual foi apresentado antecipadamente para esse comitê e contém as ações com os objetivos de resultados e as atividades que deverão ser executadas em 2024. José Barbosa apresentou o Plano de Gestão 2024, mencionando cada um de seus eixos, quais sejam: Governança e Gestão, Infraestrutura, Atuação Jurisdicional, Pessoas e Tecnologia e Informação. Ressaltou que o referido plano é instrumento para cumprir o Planejamento Estratégico e que será implementado por Portaria. Com o Plano de Gestão cada área sabe o que precisa fazer e onde cada ação irá impactar diretamente nos indicadores do Plano Estratégico. Por isso, o Presidente solicitou que apresentasse esse Plano de Gestão nessa RAE para que pudesse ser apreciado por esse colegiado e posteriormente ser formalizado por meio de portaria e institucionalizado no âmbito do Tribunal para ser executado no ano de 2024. Em razão de problemas operacionais e até mesmo de apoio à própria presidência, não foi possível fazer o plano de gestão que seria 2023/2024. Assim, o plano será para 2024 e a próxima gestão apresentará suas prioridades de modo que essas possam ter um alinhamento com as atividades que já impactaram no planejamento estratégico do TRT24. Esse é um instrumento que faz com que o plano estratégico seja cumprido e ao mesmo tempo não deixa de atender às prioridades de cada gestão. A reunião foi encerrada às 16h.

Deliberações:

1. Os servidores José Silva Barbosa e Neurenes Vieira Fernandes participarão da reunião presencial sobre a revisão do Plano Estratégico da JT, nos dias 8 e 9 de abril, no Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
2. Aprovada a minuta do Plano de Gestão 2024, a Secretaria de Governança e Gestão providenciará a minuta de Portaria da Presidência para instituir o referido plano.

3. Realização de uma reunião de reforço junto às áreas demandantes de licitação, para que cumpram os prazos estabelecidos, de forma que as unidades administrativas encaminhem a documentação necessária para que se realize a licitação.
4. Realização de nova reunião para reforçar a determinação de que as áreas que ainda têm pendências referentes ao relatório de auditoria, regularizarem suas pendencias, definindo-se um prazo para atendimento, principalmente no que diz respeito às auditorias corretivas

5. FECHAMENTO DA ATA	
Data da ata	Assinatura do Coordenador do Colegiado
14.03.2024	Assinado digitalmente

Resultados do Plano Estratégico 2023

TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

2021 | ESTRATÉGIA | 2026

Mapa Estratégico

Celeridade e efetividade da prestação jurisdicional

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Garantir a duração razoável do processo

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Promover a integridade a transparência dos atos de gestão

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Incrementar modelo de gestão de pessoas

Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

Resultados Estratégicos

INDICADORES DO PLANO ESTRATÉGICO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

APRESENTAÇÃO

Os resultados da gestão decorrem do alcance dos objetivos definidos no Plano Estratégico do Tribunal para o ciclo 2021-2026, alinhados às determinações das instâncias superiores, como CNJ e CSJT. Seguem apresentados os resultados alcançados pelo TRT24 para as metas nacionais estabelecidas pelo CNJ para o ano de 2022.

Nas páginas seguintes está apresentada a evolução anual para cada meta no ano de 2022, assim como o entendimento da gestão estratégica acerca do não alcance do desempenho estabelecido para algumas metas nacionais.

Segundo o Art. 39 da Resolução CSJT nº 259/2020, a área de Gestão Estratégica deve elaborar e publicar anualmente Relatório de Resultados do plano estratégico. O Relatório Anual de Resultados do Plano Estratégico do TRT24 para o ciclo 2021-2026 tem o objetivo de dar transparência ao processo de gestão estratégica do Tribunal, composto pelas atividades básicas de planejamento, execução e controle da estratégia institucional. As páginas seguintes deste relatório apresentam o desempenho dos objetivos estratégicos, metas estratégicas e o desempenho dos seus respectivos indicadores. As inciativas e ações tomadas, descritas ao final de cada resultado estratégico apresentado, destacam as principais lições aprendidas referentes ao controle da estratégia, visando o aprendizado e a melhoria contínua da gestão estratégica do Tribunal.

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

FAROL DE DESEMPENHO

- Meta Alcançada (percentual de cumprimento >=100%)
- Alerta (percentual de cumprimento 90%<=R <100%)
- Atenção (percentual de cumprimento 80%<=R <90%)
- Meta não Cumprida (percentual de cumprimento R<80%)

- O Farol de Desempenho é uma funcionalidade como instrumento de acompanhamento do desempenho institucional, por meio do monitoramento dos objetivos estratégicos pactuados no Plano de Estratégico do TRT24.

- Os objetivos estratégicos estão dispostos no Farol de Desempenho ao longo dos cinco anos de vigência do PE-TRT24, ou seja, de 2021 a 2026, e seus valores são atualizados regularmente. A cada período determinado os dados são alimentados no sistema e comparados com as metas preestabelecidas no PE. As metas, por sua vez, são medidas de desempenho que permitem mensurar o alcance anual dos objetivos estratégicos, como forma de aferir a execução do PE.

- Basicamente, o Farol é uma representação gráfica dos objetivos estratégicos e indica visualmente o nível de alcance das metas e dos indicadores ao longo do ano. A imagem funciona como um semáforo, em que as cores vermelho, amarelo e verde descrevem o alcance do objetivo: o vermelho avisa que a meta ainda não foi alcançada; o amarelo significa que a meta está parcialmente alcançada; o verde informa que a meta já foi alcançada.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

INDICADORES E METAS

	Meta 2023	Período	Fonte	Resultado	
Índice de Transparência - IT: Elevar o índice de transparência do Tribunal, em relação ao Ranking Nacional de Transparência.	99%	2023	**CNJ**	**100%**	http://
Índice de Cumprimento das Metas Nacionais: Garantir o cumprimento integral das metas nacionais do Poder Judiciário.	100%	2023 2023	**CNJ** **CSJT**	**100%** **100%**	http://
Índice de Eventos com Acessibilidade Comunicacional: Realizar os eventos institucionais com recursos de acessibilidade comunicacional.	85%	2023	**CNJ**	**79%**	http://
Quantidade de ações de Cooperação Institucional: Realizar iniciativas promovidas pelo núcleo de cooperação judiciária e iniciativas promovidas por juízes(as) de cooperação.	2	2023	**TRT24**	**3**	http://

OBJETIVO ESTRATÉGICO

PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

INDICADORES E METAS

	Meta 2023	Período	Fonte	Resultado	
Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS: Elevar o índice de desempenho de sustentabilidade – IDS.	55%	2022	**CNJ**	**71,56%**	http://
Índice de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável – PLS: Obter êxito em 88% de alcance das metas do PLS.	88%	2023	**CNJ**	**75%**	http://
Índice de combate ao trabalho infantil – ICTI: Meta Nacional 11 Executar integralmente as ações previstas na meta nacional relativa ao combate ao trabalho infantil.	100%	2023	**CNJ**	**100%**	
Índice de execução dos Programas de Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil: Obter êxito em 100% dos Programas de Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil.	100%	2023	**CNJ**	**100%**	
Índice de Inovação – II: Executar integralmente as ações previstas na meta nacional relativa à inovação.	100%	2023	**CNJ**	**100%**	

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 e na Resolução CSJT nº 174/2016.

INDICADORES E METAS

	Meta 2023	Período	Fonte	Resultado	
Índice de conciliação – IC: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio abaixo identificado, em 1 ponto percentual – IC. Cláusula de barreira: 40%. Biênio de referência: 2023: 2020/2021	47,57%	2023	**CNJ**	**49,25%**	http://
		2023	**CSJT**	**53,13%**	http://
Índice de **audiências** de conciliação e mediação, realizadas **nas Varas, juizados especiais, Tribunais e turmas recursais,** em relação ao total de **casos novos de** conhecimento.	20%	2023	**CNJ**	**42,70%**	
Índice de **sentenças** e decisões terminativas homologatórias de acordo, **em relação ao total de processos** com sentenças e decisões terminativas não criminais **passíveis de acordo**, julgados nas **Varas, juizados especiais e turmas recursais.**	40%	2023	**CNJ**	**46,70%**	

INDICADORES E METAS

	Meta 2023	Período	Fonte	Resultado
Índice de **sentenças** e decisões terminativas homologatórias de acordo, **em relação ao total de processos** com sentenças e decisões terminativas não criminais **passíveis de acordo,** julgados nos **Tribunais (2° grau).**	2,5%	2023	**CNJ**	**5,90%**
Total de processos com **sentenças de execução** de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais.	22%	2023	**CNJ**	**28,10%**
Total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença não criminais.	20%	2023	**CNJ**	**17,60%**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

GARANTIR A RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

INDICADORES E METAS

	Meta 2023	Período	Fonte	Resultado	
Índice de processos julgados – IPJ: Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente – IPJ.	100%	2023	**CNJ**	**123,45%**	http://
		2023	**CSJT**	**102,26%**	http://
Índice de processos antigos julgados – IPAJ: (meta nacional) Julgar até 31/12/2023 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus – IPAJ	93%	2023	**CNJ**	**106,76%**	http://
		2023	**CSJT**	**99,49%**	http://
Índice de processos antigos: Julgar os processos antigos, de forma que os **processos ingressados até o ano 2020 representem até 3% dos processos pendentes líquidos.** (Prêmio)	3%	2023	**CNJ**	**0,8%**	http://

INDICADORES E METAS

	Meta 2023	Período	Fonte	Resultado	
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – TCLNFISC (processos de conhecimento e execução, no 1º e no 2º graus): Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais. (meta nacional). Cláusula de barreira Conhecimento=40% e Execução=65%.	40,06%	2023	**CSJT**	**35,93%**	http://
Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), excluídos os processos de execução: Reduzir em 1 ponto percentual a Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), primeiro e segundo graus, excluídos os processos de execução. (Prêmio)	1%	2023	**CNJ**	redução de **7,99%**	http://
Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes Líquidos: Reduzir para 600 dias o tempo médio de tramitação dos processos pendentes líquidos, em 2023. (Prêmio)	600	2023	**CNJ**	**198**	http://

INDICADORES E METAS

	Meta 2023	Período	Fonte	Resultado	
Índice de Atendimento à Demanda – 1° grau: Percentual de unidades judiciárias de 1° grau com Índice de Atendimento à Demanda igual ou maior que 100%.	100%	2023	**CNJ**	**99,10%**	http://
Índice de Atendimento à Demanda – 2° grau: Percentual de unidades judiciárias de 2° grau com Índice de Atendimento à Demanda igual ou maior que 100%.	100%	2023	**CNJ**	**86,50%**	http://

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

INDICADORES E METAS

	Meta 2023	Período	Fonte	Resultado
Quantidade de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidente de Assunção de Competência (IAC) julgados no ano corrente: Julgar 3 Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidente de Assunção de Competência (IAC) julgados no ano corrente.	3	2023	**TRT24**	**5**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

INDICADORES E METAS

	Meta 2023	Período	Fonte	Resultado
Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI-JT: Elevar o índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI-JT.	10%	2023	**TRT24**	**em fase de projeto piloto**
Índice de Governança e Gestão – IGG (TCU): Elevar o índice de Governança e Gestão – IGG.	55%	2023	**TCU**	**56,50%**
Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-jus (CNJ): Elevar o IPC-jus.	85%	2023	**CNJ**	**77%**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

INDICADORES E METAS

	Meta 2023	Período	Fonte	Resultado
Índice de atendimento das determinações, decorrentes das recomendações corretivas de auditorias: Atender às determinações, decorrentes das recomendações corretivas de auditorias.	80%	2023	**TRT24**	**68,57%**
Índice de atendimento das determinações, decorrentes das recomendações estruturantes de auditorias: Atender às determinações, decorrentes das recomendações estruturantes de auditorias.	60%	2023	**TRT24**	**54,84%**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

INDICADORES E METAS

	Meta 2023	Período	Fonte	Resultado
Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – IEDD (despesas empenhadas): Empenhar 98% das dotações para despesas discricionárias – IEDD.	98%	2023	**TRT24**	**96,52%**
Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – ILDD (despesas liquidadas): Liquidar 77% das dotações para despesas discricionárias – (ILDD).	77%	2023	**TRT24**	**81,29%**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

INDICADORES E METAS

	Meta 2023	Período	Fonte	Resultado	
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – ISMS: Executar integralmente as ações previstas na meta nacional relativa à promoção da saúde de magistrados e servidores.	100%	2023	**TRT24**	**100%**	
Índice de execução do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas – IEPCGP:	100%	2023	**TRT24**	**90,69%**	

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 24ª Região (MS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

INDICADORES E METAS

	Meta 2023	Período	Fonte	Resultado
Índice de execução dos projetos previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, para o ano corrente - IEPDTIC:	72,50%	2023	**TRT24**	**52,38%**

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Iniciativas e Projetos

2021 - Estratégica - 2026

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Implantação da Gestão de Riscos no âmbito do TRT da 24ª Região	Regional	Implantar a Gestão de Riscos no âmbito do TRT da 24ª Região. Objetivos Específicos: 1. Definir uma Metodologia de Gestão de Processos; 2. Instituir Política de Gestão de Riscos; 3. Implantar Metodologia de Gestão de Riscos.	80%	Previsão de término em 2023	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Mapeamento de ocupações críticas e preparação das sucessões	Regional	Aprimorar o modelo de gestão de pessoas do TRT da 24ª Região a partir da identificação das ocupações críticas do Tribunal e do desenvolvimento de processos para sucessão das referidas ocupações, com vistas a evitar a descontinuidade de atividades essenciais para o alcance dos objetivos institucionais.	70%	Previsão de término em 2024	não possui disponibilização orçamentária até o momento

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Trabalho Integrado	Nacional	Apresentar um documento final e definir ferramentas que serão utilizados para monitoramento da produtividade do servidor e acompanhamento das atividades pelo gestor do teletrabalho, trabalho remoto, trabalho híbrido e trabalho por produtividade visando a integração entre as equipes com o intuito de aumentar a produtividade e melhorar a qualidade de vida.	90%	Previsão de término em 2023	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Mapeamento de Processos e de Identificação de Riscos do Setor de Qualidade de Vida – SQV	Regional	Definir e mapear os processos e os controles internos para cada posto de trabalho, tratando os riscos existentes e estabelecendo medidas para minimizá-los ou eliminá-los. Referida iniciativa é de fundamental importância para aperfeiçoar os modelos de gestão operacional do Setor de Qualidade de Vida (SQV), estabelecendo controles internos idôneos com o propósito de mitigar eventuais riscos que possam afetar negativamente as atividades institucionais do TRT da 24ª Região.	90%	Previsão de término em 2024	não possui disponibilização orçamentária até o momento

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Aprimoramento da Gestão de Pessoas e da Gestão Operacional da Divisão de Polícia Judicial (DPOL)	Regional	Aprimorar os modelos de gestão de pessoas e de gestão operacional da Divisão de Polícia Judicial (DPOL) do TRT da 24ª Região, a partir da definição dos postos de trabalho e dos Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), do mapeamento dos processos e dos controles internos, bem como da identificação e da prevenção dos potenciais riscos inerentes às atividades da referida unidade.	50%	Previsão de término em 2024	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Prêmio CNJ de Qualidade 2024	Regional	Desenvolver uma cultura organizacional voltada à adoção de práticas que permitam a busca de resultados de excelência, bem como a promoção da imagem institucional. O objetivo do projeto é a maximização dos resultados do TRT da 24ª Região no Prêmio CNJ de Qualidade (Conselho Nacional de Justiça) durante o Exercício de 2023, com a execução de ações coletivas, coordenadas e ordenadas, além de promover o alinhamento estratégico aos Macrodesafios Nacionais e ao Plano Estratégico Institucional 2021-2026.	15%	Previsão de término em 2024	não possui disponibilização orçamentária até o momento

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Governança dos Colegiados Temáticos	Nacional	A iniciativa tem por finalidade disciplinar a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos e definir para eles parâmetros conceituais, normativos e de nomenclatura, com vistas a consolidar diretrizes metodológicas, definir responsabilidades e fixar-lhes critérios para criação, alteração ou extinção, com ganhos institucionais relacionados a downsizing, sistematização, produtividade, qualidade e comunicação	100%	concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Codex-CNJ (CODEX-Meta 9)	Nacional	O objetivo é extrair, com suporte do CODEX como ferramenta, informações de processos sobre trabalho infantil e assédio sexual com o desenvolvimento de algoritmos que utilizarão estruturação de pesquisas judicias com consultas textuais. O projeto faz parte do plano de ação em cumprimento a Meta 9 Nacional.	100%	concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Nacional	Garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD no âmbito do TRT da 24ª Região.	100%	concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Remodela Portal	Regional	Melhorar o acesso às informações publicadas no sítio da Internet por meio da reorganização do conteúdo, disponibilização de dados abertos e ferramentas de consulta dinâmica ao banco de dados (Business Intelligence).	100%	concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Gestão de Aquisições	Regional	Promover a eficiência nos processos de planejamento e execução do Plano Anual de Contratações, bem como garantir eficiência nos processos de planejamento e execução orçamentária.	100%	concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Inovar-TRT24	Regional	O projeto visa a efetivação do Laboratório de Inovação com o objetivo de fomentar atividades de pesquisa e inovação no TRT da 24ª Região. A iniciativa InovarTRT24 é um programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional, bem como apoiar a Administração do TRT da 24ª Região na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, a colaboração interinstitucional e a experimentação.	100%	concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Programa Qualidade de Vida	Regional	O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT tem como objetivo o desenvolvimento de atividades voltadas a saúde ocupacional, preparação para Aposentadoria, serviço social e inclusão, saúde emocional e condicionamento físico.	100%	concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVJT) e PJExtension (maisPJe)Codex-CNJ (CODEX-Meta 9)	Nacional	São plug-ins de navegador que permitem melhorar a acessibilidade e a usabilidade dos sistemas, além de automatizar tarefas comuns, como juntada de documentos, lançamentos de informações, consultas a convênios, preenchimento de formulários, entre outras funcionalidades.	100%	concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Prêmio CNJ de Qualidade 2023	Regional	Desenvolver uma cultura organizacional voltada à adoção de práticas que permitam a busca de resultados de excelência, bem como a promoção da imagem institucional. O objetivo do projeto é a maximização dos resultados do TRT da 24ª Região no Prêmio CNJ de Qualidade (Conselho Nacional de Justiça) durante o Exercício de 2023, com a execução de ações coletivas, coordenadas e ordenadas, além de promover o alinhamento estratégico aos Macrodesafios Nacionais e ao Plano Estratégico Institucional 2021-2026.	100%	concluído	não possui disponibilização orçamentária até o momento

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Desdobramento da Estratégia	Regional	Garantir a execução da estratégia institucional por meio da transformação dos objetivos estratégicos em ações operacionais, bem como atribuir a competência e o envolvimento direto das unidades com as tarefas programadas.	não iniciado	Previsão de início em 2024	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares	Regional	A iniciativa busca prevenir lesões e dores osteomusculares advindas da má postura ou de inadequações ergonômicas, auxiliando o servidor a montar, em casa, um posto de trabalho ergonomicamente adequado por meio da simplificação de setores, da racionalização administrativa, do planejamento a longo prazo, do investimento na qualificação de servidores e da integração de tecnologias de inteligência artificial.	não iniciado	Previsão de término em 2026	não possui disponibilização orçamentária até o momento

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Choque de gestão no recurso	Nacional	Reduzir o número de recursos de revista pendentes de análise de admissibilidade, por meio da simplificação de setores, da racionalização administrativa, do planejamento a longo prazo, do investimento na qualificação de servidores e da integração de tecnologias de inteligência artificial.	não iniciado	Previsão de início em 2023	não possui disponibilização orçamentária até o momento
Programa Integridade	Regional	O Programa de Integridade tem como objetivo o fortalecimento da ética, dos controles internos, da governança corporativa e o combate à fraude e à corrupção. O projeto deve coordenar a gestão de conformidade e dos controles internos necessários, incluindo os aspectos de fraude e corrupção com um conjunto de medidas desenvolvidas e implementadas de forma integrada, com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir a ocorrência de desvios éticos e implementar a gestão de riscos nos processos de gestão de pessoas	não iniciado	Previsão de término em 2026	não possui disponibilização orçamentária até o momento

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO (PRAZO)	ORÇAMENTO
Business Intelligence	Regional	Melhorar a qualidade e a disponibilidade das informações geradas pelo tribunal por meio da implantação e efetivação de painéis dinâmicos de informações judiciárias e administrativas.	não iniciado	Previsão de início em 2023	não possui disponibilização orçamentária até o momento
IPC-Jus -TRT24	Regional	Posicionar a classificação do TRT24 no rol dos melhores resultados do IPC-Jus no ramo da justiça trabalhista.	não iniciado	Previsão de início em 2023	não possui disponibilização orçamentária até o momento
I-Gest - Desempenho	Regional	Melhorar o índice I-Gest das unidades judiciárias da 24ª Região, bem como garantir o cumprimento de 100% das metas nacionais.	não iniciado	Previsão de término em 2026	não possui disponibilização orçamentária até o momento
IGG - Aprimorado	Regional	Figurar o TRT da 24ª Região entre as instituições de destaque no levantamento de Governança e Gestão Pública do Tribunal de Contas da União.	não iniciado	Previsão de término em 2026	não possui disponibilização orçamentária até o momento

Coordenação

Divisão de Gestão Estratégica e Projetos

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Projeto gráfico

Adrianne Hidalgo Talarico Crivelente
Márcia Franchi de Santi

TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

Plano de Gestão
Ano 2024

Composição do Tribunal

Desembargadores

João Marcelo Balsanelli - Presidente
Tomás Bawden de Castro Silva - Vice-Presidente
André Luís Moraes de Oliveira
César Palumbo Fernandes
Francisco das C. Lima Filho
João de Deus Gomes de Souza
Marcio Vasques Thibau de Almeida
Nicanor de Araújo Lima

Apresentação

O Plano de Gestão da Justiça Trabalhista da 24ª Região foi desenvolvido com o intuito de otimizar a eficiência e eficácia das ações institucionais. O foco é implementar políticas que criem um ambiente propício ao desenvolvimento de iniciativas e ao alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, alinhando-nos ao contexto de transformação digital e reforçando nossa responsabilidade na gestão pública.

Buscamos atingir os melhores resultados no desempenho organizacional, tanto na esfera judiciária quanto na administrativa. Esse compromisso considera iniciativas estruturantes que equilibram a demanda processual, a força de trabalho e as restrições orçamentárias.

Ao assumirmos desafios em conformidade com nossa missão de "Realizar Justiça nas relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania", comprometemo-nos com um processo contínuo de melhoria. Buscamos alcançar a excelência em governança e gestão interna, sem negligenciar o bem-estar das pessoas em nossa equipe.

Estabelecemos diretrizes que orientarão o comportamento e o desempenho de unidades, servidores e colaboradores. Essas diretrizes comunicam de forma transparente a todos os níveis organizacionais o foco e a estratégia de atuação para o ano de 2024. Essas ações são cruciais para o alinhamento e a alocação eficiente dos esforços da organização, evitando a dispersão de ações e recursos.

João Marcelo Balsanelli
Presidente

SUMÁRIO

1 **Introdução** pág. 06

2 **Identidade Organizacional** pág. 09

3 **O Plano de Gestão** pág. 12

4 **Ações e Iniciativas de Gestão** pág. 17

Capítulo 1

Introdução

Introdução

O Plano de Gestão 2024 marca o início do processo de alinhamento estratégico organizacional no âmbito do TRT da 24ª Região. Essencialmente, representa a tradução inicial da estratégia organizacional para termos operacionais. O propósito deste plano é coordenar os esforços de todas as áreas envolvidas na realização das metas, bem como de seus projetos estratégicos correspondentes. Isso permitirá que o tribunal se destaque entre as instituições públicas que adotam as melhores práticas de governança e gestão, fundamentadas em transparência, integridade, celeridade, eficiência operacional e, acima de tudo, respeito aos princípios constitucionais.

Nesse sentido, é imperativo que, além de estabelecer objetivos e metas no planejamento estratégico, haja uma comunicação eficaz e um entendimento claro de como agir tática e operacionalmente para atingir tanto as metas estratégicas nacionais quanto regionais. Definir metas é apenas o primeiro passo; conhecer o caminho que conduz aos resultados almejados é crucial. O Plano de Gestão, ou planejamento tático, torna-se, assim, o guia direcionador das áreas de atuação e atividades a serem realizadas, aplicando ferramentas que visam aprimorar continuamente processos e produtos.

A definição de diretrizes e ações, alinhadas à estratégia organizacional, orienta as unidades do tribunal na elaboração de suas contribuições operacionais, sendo que, após a definição dessas contribuições, as unidades estarão em condições de aplicar uma metodologia de gestão eficiente para a execução de suas ações. Nesse contexto, adotaremos o PDCA - Planejar (Plan), Executar (Do), Verificar (Check), Agir (Act).

Ciclo PDCA

O PDCA é uma metodologia cíclica que compreende quatro fases essenciais:

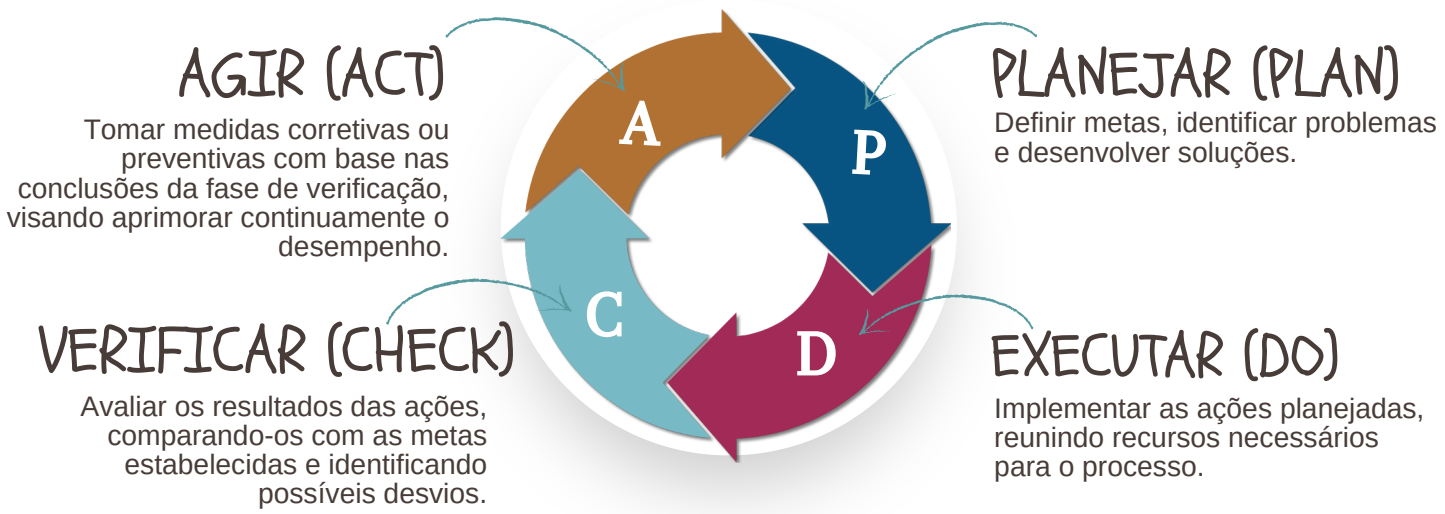

Figura 01 − Ciclo PDCA1

Essa abordagem sistemática e iterativa permite um gerenciamento eficaz, garantindo que as ações estejam alinhadas com os objetivos estratégicos e promovendo a adaptabilidade para alcançar resultados cada vez mais eficientes.

Assim, o presente Plano materializa o empenho do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em unificar, sincronizar e alinhar estrategicamente os elementos de planejamento. Ao reunir as proposições da administração, não apenas buscamos traduzir a estratégia organizacional em termos operacionais, mas também garantir que as iniciativas organizacionais sejam monitoradas por meio de uma metodologia de gestão contínua. Desta forma, cada área de negócio poderá visualizar e compreender as iniciativas sob sua responsabilidade, contribuindo claramente para a execução da estratégia.

Capítulo

2

Identidade Organizacional

Identidade Organizacional

Conforme o Referencial Básico de Governança do TCU, a organização, a partir de sua visão de futuro da análise dos ambientes interno e externo e da sua missão institucional, deve formular suas estratégias, desdobrá−las em planos de ação e acompanhar sua implementação (BRASIL, 2010), oferecendo os meios necessários ao alcance dos objetivos institucionais e à maximização dos resultados

MISSÃO

A missão é a declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização. A definição de missão serve de critério geral para orientar a tomada de decisões,definir objetivos e auxiliar na escolha das estratégias.

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO

A visão compõe o que a organização pretende ser no futuro. Ela identifica as aspirações e cria um clima de envolvimento e comprometimento, além de permitir a compreensão do que é preciso mudar para que a visão seja concretizada.

Ser reconhecida como a Justiça ágil e efetiva, que contribua para a participação social e o desenvolvimento sustentável do país.

VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores institucionais representam os princípios compartilhados, as convicções dominantes, aquilo em que a maioria das pessoas da organização acredita. Os valores permeiam todas as atividades e relações existentes na organização. São elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas, contribuindo para a unidade e coerência do trabalho. Sinalizam o que se persegue em termos de padrão de comportamento de toda a equipe na busca da excelência.

Acessibilidade

Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.

Agilidade

Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.

Comprometimento

Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.

Efetividade

Garantia da realização das atividades laborais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

Eficiência

Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.

Ética

Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.

Inovação

Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.

Respeito à diversidade

Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião, orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais

Segurança Jurídica

Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se a supremacia da Constituição.

Sustentabilidade

Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

Transparência

Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

Valorização das Pessoas

Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

Capítulo 3

O Plano de Gestão

O Plano de Gestão

A Gestão Estratégica é uma forma de acrescentar novos elementos de reflexão e ação sistemática e continuada, a fim de avaliar a situação, elaborar projetos de mudanças estratégicas e acompanhar e gerenciar os passos de implementação. Como o próprio nome diz, é uma forma de gerir toda uma organização, com foco em ações estratégicas em todas as áreas (*WagnerCampos, www.wagnercampos.com.br).

O processo de Gestão Estratégica no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, segue o modelo adotado pela Justiça do Trabalho, regulamentado por meio da Resolução CSJT 259/2020.

Planejamento Institucional

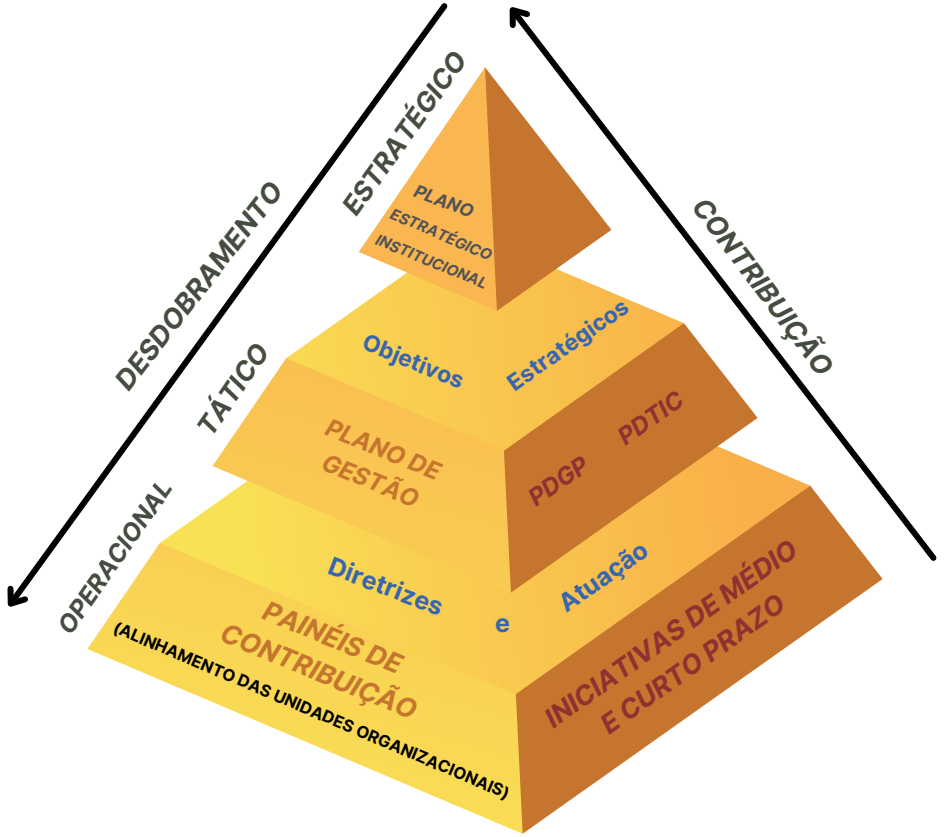

Figura 02 − Modelo de Gestão Estratégica − TRT 24ª Região

Modelo de Gestão Estratégica

De acordo com o Modelo de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, este Plano de Gestão, compõe a fase intermediária de desdobramento da estratégia institucional e representa o nível tático do sistema de gestão. Ao mesmo tempo, no sentido da execução da estratégia, as diretrizes e iniciativas constantes deste instrumento de planejamento, traduzem de forma objetiva, as ações e projetos que contribuirão para o alcance da visão de futuro da instituição.

Para este Plano de Gestão foram estabelecidos 5 (cinco) “eixos de atuação” organizacional, classificando e ordenando as “Ações Táticas” que representam o direcionamento estratégico da gestão, alinhadas aos objetivos estratégicos e, consequentemente, aos macrodesafios estabelecidos para a estratégia do Judiciário 2021−2026, conforme representado na figura abaixo.

Figura 03 − Eixos de Atuação

GOVERNANÇA E GESTÃO

O Eixo Governança e Gestão tem por objetivo a efetivação de um sistema composto por processosgerenciais, condutas e políticas necessárias à implementação de mecanismos e práticas organizacionais que permitirão a entrega de benefícios sociais, econômicos e ambientais aos jurisdicionados, promover a transparência das decisões tomadas e os riscos envolvidos, bem como gerar informações seguras para a tomada de decisão.

INFRAESTRUTURA

O Eixo Governança e Gestão tem por objetivo a efetivação de um sistema composto por processos gerenciais, condutas e políticas necessárias à implementação de mecanismos e práticas organizacionais que permitirão a entrega de benefícios sociais, econômicos e ambientais aos jurisdicionados, promover a transparência das decisões tomadas e os riscos envolvidos, bem como gerar informações seguras para a tomada de decisão. O Eixo Infraestrutura forma o conjunto de ações e projetos organizacionais necessários à manutenção de ambientes seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades organizacionais, com o objetivo de garantir o bem estar social e a qualidade de vida do público interno e externo.

ATUAÇÃO JURISDICIONAL

O Eixo Atuação Jurisdicional consiste em iniciativas voltadas ao exercício da atividade jurisdicional com o objetivo de promover a projeção do tribunal em âmbito regional e nacional, por meio da melhoria da qualidade dos serviços prestados e a garantia da razoável duração do processo.

PESSOAS

O Eixo Pessoas reúne o conjunto de práticas, políticas e metodologias necessárias à garantia de efetividade nos processos de governança e gestão de pessoas, voltados à tempestividade e conformidade dos atos administrativos, segurança das informações geradas, reconhecimento profissional e desenvolvimento humano.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Eixo Tecnologia e Inovação tem por objetivo destacar as ações da área de tecnologia da informação e comunicações indispensáveis à inovação das atividades jurisdicionais, ao acesso sistemático das informações geradas e à proteção de dados.

Capítulo 4

Diretrizes Organizacionais

Ações e Iniciativas de Gestão

EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2024
GOVERNANÇA E GESTÃO	AT 1.1	Política e e Programa de Integridade e Compliance	Instituir boas práticas de prevenção a corrupção internacionalmente adotadas e promover a transparência, ética e responsabilidade nas atividades de gestão do tribunal.	1. Adotar a política de integridade da Justiça do Trabalho - Resolução CSJT 373/2023; 2. Desenvolver o Plano de Integridade do TRT da 24ª Região.
	AT 1.2	Mapeamento de processos e gestão de riscos	Efetivar o macroprocesso "Gerir Riscos", de modo a contribuir para a resiliência, sustentabilidade e sucesso a longo prazo do tribunal.	1. Efetivar a Política de Gestão de Riscos; 2. Elaborar o Plano de Gestão de Riscos; 3. Executar o Plano de Gestão de Riscos.
	AT 1.3	Ranking da Transparência - 100%	Manter o índice de cumprimento de 100% dos itens previstos no Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça e promover a imagem do Tribunal por meio de comunicação assertiva. Vinculação normativa: Resolução CNJ 260/2018.	1. Implementar 100% dos itens previstos no Ranking da Transparência no ano de 2024.
	AT 1.4	Índice de Governança e Gestão Pública - TCU	Figurar o TRT da 24ª Região entre as instituições de destaque no levantamento de Governança e Gestão Pública do Tribunal de Contas da União. Vinculação normativa: Resultado do Levantamento de Governança - TCU.	1. Implementar as boas práticas de governança e gestão pública necessárias ao alcance do nível "INTERMEDIÁRIO" no IGG - TCU.

EIXO INFRAESTRUTURA

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2024
INFRAESTRUTURA	AT 2.1	Energia Fotovoltaica	Promover a redução das despesas com energia elétrica e contribuir com a preservação dos recursos naturais, no Fórum de Dourados. Vinculação normativa: Agenda 2030 da ONU e Plano de Obras do TRT24.	1. Implantação de 1 (uma) usina de energia solar fotovoltaica no Fórum de Dourados.
	AT 2.2	Cumprimento do Plano de Manutenção Predial	Garantir a preservação dos prédios da Justiça Trabalhista da 24ª Região e a disponibilização de ambientes seguros e adequados à prestação jurisdicional, bem como promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	1. Elaborar cronograma anual de manutenção preventiva e corretiva; 2. Realizar 100% das ações definidas no cronograma anual de manutenção e prevenção.
	AT 2.3	Reforma - Vara do Trabalho de Naviraí	Garantir a disponibilização de ambientes seguros e adequados à prestação jurisdicional, bem como promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Vinculação normativa: Plano de Obras do TRT24 (priorização).	1. Reforma da Vara do Trabalho de Naviraí, se houver disponibilidade orçamentária.
	AT 2.4	Reforma do Prédio Sede	Garantir a disponibilização de ambientes seguros e adequados à prestação jurisdicional, bem como promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	1. Dar continuidade à reforma do prédio sede.

EIXO ATUAÇÃO JURISDICIONAL

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2024
ATUAÇÃO JURISDICIONAL	AT 3.1	Metas Nacionais - 100%	Garantir o cumprimento das Metas Nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça e promover a imagem do TRT da 24ª Região. Vinculação normativa: Resolução CNJ 325/2020.	1. Implantar o sistema Hórus, que permitirá o monitoramento das variáveis que impactam nas metas nacionais. 2. Monitorar o cumprimento das metas nacionais.
	AT 3.2	IPC-Jus	Obter IPC-Jus de, no mínimo, 90%; Vinculação normativa: Resolução CNJ 325/2020 e Resolução CNJ 76/2009.	1. Monitorar o desempenho das variáveis que impactam no índice IPC-Jus.
	AT 3.3	I-Gest - Desempenho	Manter as unidades judiciárias da 24ª Região com os melhores desempenhos no índice I-Gest. Vinculação normativa: Apuração do ranking pela CGJT.	1. Implantar o sistema Hórus, que permitirá o monitoramento das variáveis que compoem o I-Gest. 2. Monitorar o índice Igest das unidades jucidiáciras do 1º grau.
	AT 3.4	Sentença Líquida	Aumentar o percentual de processos com sentenças líquidas na Justiça do Trabalho da 24ª Região.	1. Incentivar a prática de sentenças líquidas pelos magistrados da 24ª Região.
	AT 3.5	Prêmio CNJ de Qualidade 2024 - Diamante	Fazer gestão efetiva e prévia das variáveis que impactam no Prêmio CNJ de Qualidade 2024, objetivando a classificação Diamante.	1. Tomar todas as providências necessárias para obter as pontuações máximas em todos os quesitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2024.

EIXO PESSOAS

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2024
PESSOAS	AT 4.1	Capacitação e Desenvolvimento	Melhorar o desempenho dos magistrados e servidores na execução das atividades estratégicas e operacionais com processo de capacitação vinculado à estratégia institucional.	1. Elaborar Plano de capacitação vinculado ao Plano de Gestão anual; 2. Qualificar a alta administração em Gestão Pública;
	AT 4.2	Gestão por Competências	Disponibilizar um Banco de Talentos para funções de apoio judicial, especialmente assistente de juiz e secretário de audiência;	1. Implementar banco de talentos com base no perfil sócioprofissional (levantamento de informações); 2. Capacitar as pessoas interessadas em compor o Banco de Talentos.
	AT 4.3	Plano de Sucessão	Ter pessoas preparadas nos postos de trabalho das funções críticas para dar continuidade aos serviços prestados pelo Tribunal, em âmbitos interno e externo.	1. Dar continuidade ao processo de sucessão das funções críticas.
	AT 4.4	Qualidade de Vida	Garantir a execução de ações efetivas voltadas à saúde física e mental dos magistrados e servidores.	1. Elaborar e executar o Programa de Saúde e Qualidade Vida; 2. Executar exame periódico em pelo menos 15% do Público Interno.
	AT 4.5	Executar o Plano de Gestão de Pessoas	Obter cumprimento de 100% do Plano de Gestão de Pessoas, programado para 2024.	1. Gerir e monitorar o andamento de todos os projetos que compõem o Plano de Gestão de Pessoas.

EIXO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2024
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	AT 5.1	Sistema Hórus	Fornecer aos diretores de secretaria de Vara do Trabalho e à gestão judiciária informações objetivas, precisas e atuais sobre o desempenho processual.	1. Implantar o sistema Hórus, que permitirá o monitoramento das variáveis que impactam nas metas nacionais.
	AT 5.2	iGov-TIC-JUD	Manter o nível de excelência em maturidade de TIC.	1. Monitorar o desempenho das variáveis que impactam no iGov-TIC-JUD.
	AT 5.3	Implantar Inteligência Artificial	Fornecer elementos que melhorem o índice de acordos.	1. Implantar IA na conciliação, em conjunto com o TRT15.
	AT 5.4	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.	1. Elaborar plano de ação necessário ao cumprimento da LGPD; 2. Executar o Plano de Ação - LGPD.
	AT 5.5	Executar o PDTIC	Obter cumprimento de 100% do Plano Diretor de TIC, programado para 2024.	1. Gerir e monitorar o andamento de todos os projetos que compõem o Plano Diretor de TIC.

Organização

Secretaria de Governança e Gestão
Divisão de Gestão Estratégica e Projetos

Projeto gráfico

Adrianne Hidalgo Talarico Crivelente
Márcia Franchi de Santi

TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul